

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso VIII, do Estatuto da Universidade, Art. 15, inciso VIII, do Regimento Geral, e Art. 10, inciso VIII, da Resolução nº 33/2011, e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23000.000004/2009-30,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte alteração no ESTATUTO DA UNIVERSIDADE:

Art. 1º O §1º do Art. 18, do Estatuto da Universidade Federal do Pampa, de 03 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 O Conselho Universitário se reunirá com quórum de metade mais 1 (um) de seus membros e deliberará por maioria absoluta dos presentes.

§1º O Conselho Universitário se reunirá, ordinariamente, sob convocação do Reitor, com periodicidade bimestral, ou extraordinariamente, para tratar de assuntos urgentes, em pauta específica.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor